



Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 136/2021

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1o, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4o, da Lei Municipal n.º 3.487, de 16 de Dezembro de 2020, (Orçamento Municipal de 2021),

DECRETO:-

Art. 1º Fica autorizado a suplementação de dotação por anulação no orçamento vigente, a importância total de R\$ 800.940,00 (oitocentos mil e novecentos e quarenta reais), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Suplementa através de Excesso de Arrecadação, no valor total de **R\$ 885.500,00** (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 24 de Agosto de 2021.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 137/2021

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA”.



LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.487, de 16 de Dezembro de 2020, (Orçamento Municipal de 2021),

DECRETO:-

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de dotação suplementada por anulação no orçamento vigente, a importância total de R\$ 172.045,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta e cinco reais), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 25 de Agosto de 2021.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 138/2021

“Suplementa dotações do orçamento vigente no SAEAN - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira, no valor de R\$ 20.000,00”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Art. 4º, IV, da Lei Municipal n.º 3.487, de 16 de dezembro de 2020, “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, que autoriza a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) do total da despesa fixada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no SAEAN - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira, crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão



Categoria Econômica

Fonte de Recurso

Funcional Programática

Ficha

Suplementação

R\$

71.01

4.4.90.52

4

17.512.0053.1003

1

20.000,00

TOTAL

20.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores.

Órgão

Categoria Econômica

Fonte de Recurso

Funcional Programática

Ficha

Suplementação

R\$

71.01

3.1.91.13

4



17.512.0053.2008

5

20.000,00

TOTAL

20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 27 de Agosto de 2021.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA N.º 434/2021

Concede férias regulares ao(à) servidor(a) que indica, convocando-lhe substituto(a).

PORTARIA N.º 435/2021

Dispõe sobre a nomeação de "Presidente do Fundo Social de Solidariedade" do município de Artur Nogueira, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 436/2021

Designa servidores municipais que indicam para assumirem as atribuições atinentes de "Fiscal de Postura".